

Aprovada em
06/05/2024

JLB



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
BÁSICA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Gláucia Lopes Negreiros, José Augusto Neto e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 074/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; de Espigão do Oeste; de relatoria da Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins. O Conselheiro suplente, José Augusto Neto, procedeu a leitura do Parecer, o qual foi aprovado em primeira leitura. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente, a fim de realizar a primeira leitura de sua Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 026/23-CEE/RO**, que solicita Reconhecimento do Colégio Cristão, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e reorganização para alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental; e o **Processo n. 153/22-CEE/RO** (apensado), que solicita reorganização para implementação do Ensino Médio. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Por inclusão à pauta, foi lido o Ofício n. 001/DIRGER/SAPIENS/2024, em que a Secretária Escolar do Colégio Sapiens Intensivo solicita desconsiderar a informação de alteração de endereço informada no Processo n. 046/23-CEE/RO. O referido documento foi encaminhado ao Conselheiro relator do supracitado processo, para ser a ele anexado e considerado na relatoria. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.7, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide

J

Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB



Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Gláucia Lopes Negreiros 

José Augusto Neto 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva 

Elvira Mauriene Velasco França 

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

2ª Sessão Extraordinária da CEB
Porto Velho/RO, 29.04.2024